

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO CAMPUS ERECHIM

DIVULGAÇÃO DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA EDITAL Nº 02/PPGPE/UFFS/2023 PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO -PPGPE/UFFS

A COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO *STRICTO SENSU* MESTRADO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO (PPGPE), da Universidade Federal da Fronteira Sul, Campus Erechim, em conformidade com o Edital Nº 02/PPGPE/UFFS/2023, que trata do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação Profissional em Educação/UFFS, com ingresso em 2023.2, torna pública a classificação **provisória** do referido Processo Seletivo.

1 DA CLASSIFICAÇÃO PROVISÓRIA

1.1 Relação de candidatos aprovados no Processo Seletivo PPGPE 2023.2, em ordem de classificação:

ORDEM	NOME DO CANDIDATO
1°	Margarete Tironi
2°	Bruna Miecoanski
3°	Pamela Marmentini Corrêa
4°	Fernanda da Silva Schons
5°	Tatiane Marmentini De Oliveira
6°	Gabriella Galvagna Demarco
7°	Luciano André da Silva Kadzerski
8°	Antonio Ivan Silva
9°	Kassieli Lima
10°	Marli Klumb
11°	Cleudes Fátima Bresolin Hübner
12°	Jacqueline Mendes
13°	Sidiane de Fatima Fogaça Guidini
14°	Tainá Inácio
15°	Brenda Carolina Brugnera
16°	Emily dos Santos
17°	Alice Maria Franchini



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO CAMPUS ERECHIM

18°	Andréia Nava
19°	Jéssica Morgan Anselmini
20°	Taina Deffaci Corassa
21°	Juliana Souza de Abreu
22°	Claudete Maria Piaseski
23°	Guilherme Henrique de Souza
24°	Thais Halana Migliorança
25°	Lucimara Espich
26°	Lucivane Maria Rossioli
27°	Sabrina Izaquini Pereira
28°	Janine de Oliveira
29°	Gladenice Teresinha da Silva
30°	Luciana Mara Morandi
31°	Márcia Silva
32°	Naira Tamioso
33°	Maiara Amábile Detofol
34°	Bruna Lopes De Oliveira

2 DOS RECURSOS

- **2.1** Considerando o art. 56 da Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, o candidato poderá interpor recurso sobre as homologações das inscrições e sobre cada uma das etapas do processo de seleção em até 1 (um) dia útil após a publicação do resultado provisório da etapa no sítio da UFFS.
- **2.2** Os recursos deverão ser encaminhados para Secretaria de Pós-Graduação, Campus Erechim, via e-mail sec.ppgpe@uffs.edu.br, devendo conter o nome completo do candidato, a exposição de motivos e a fundamentação para o pedido de revisão, em face de razões de legalidade e de mérito.
- 2.3 Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos dispositivos aqui estabelecidos.
- **2.4** O recurso será analisado pela Comissão de Seleção responsável por proferir a decisão inicial, a qual, se não considerar no prazo de cinco dias, o encaminhará ao coordenador do PPG.
- **2.4.1** A Comissão de Seleção emitirá parecer no prazo de 1 (um) dia útil horas após o encerramento do prazo de recurso.
- **2.4.2** O parecer será disponibilizado via e-mail, pela Secretaria de Pós-Graduação do Campus Erechim.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO PROFISSIONAL EM EDUCAÇÃO CAMPUS ERECHIM

Erechim-RS, 25 de julho de 2023.

Comissão do Processo Seletivo-PPGPE/UFFS PORTARIA Nº 2767/GR/UFFS/2023UFFS – Campus Erechim